



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



TERMO ADITIVO Nº 206/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

PROCESSO SEI: 6018.2025/0023663-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Fevereiro de 2026, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 32.844.047,58 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.1015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0
84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0
84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0
84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Fevereiro de 2026, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 32.844.047,58 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme o Despacho publicado

no DOC de 05 de fevereiro de 2026, página 78. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO/2026	TOTAL
R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo V – Matriz de Indicadores de Monitoramento;

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado;

Anexo VIII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Francis Da Silva
Fernandes
CPF 127.665.458-83


FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORA REGIONAL
DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO


TESTEMUNHAS:

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.02.12 15:09:44 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA - SPDM

 Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.02.13
12:59:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 12/02/2026 16:14:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>